

P O R T A R I A Nº 879/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000333/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **VIVIANE RODRIGUES LEE DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 4986, para desempenhar as atribuições descritas no id. 01561285 do referido processo pelo prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) dias, com início em 01/05/2026 e término em 03/10/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal